



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.202036/2023-82

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°945691 (06/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E O A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPIES

#### **I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor**

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

**CNPJ:** 00.627.612/0001-09

**UG:** 114702 - ENAP **GESTÃO:** 11401

**REPRESENTANTE:** Lincoln Moreira Jorge Junior - **CPF:** XXX.376.671-XX

**CARGO:** Diretor de Gestão Interna

**ENDEREÇO:** Sede na SAIS - Área 2A. Brasília/DF - **CEP:** 70.610-900

##### **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Realização da ação de aprendizagem 4ª edição do Programa LideraGov, de média duração, voltada ao desenvolvimento de servidores públicos federais autoidentificados como negros com vistas a acelerar a liderança de pessoas negras na administração pública e apoiar o fortalecimento das ações afirmativas de igualdade racial no Governo Federal."

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº945691 (06/2023), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED N°945691 (06/2023), fica prorrogado 15 de Agosto de 2024 para **29 de Agosto de 2025**.

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR  
Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola  
Nacional de Administração Pública - ENAP

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 02/08/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43609992** e o código CRC **3C900A0B**.